

CONTRATO Nº 2022 1223-10

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE AQUIRAZ, COM BYG
MASTER COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS, PARA O FIM QUE
A SEGUIR SE DECLARAM.**

Pelo presente instrumento de contrato, a Câmara Municipal de Aquiraz, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 30, Centro - Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ; sob o nº 00.133.185/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Jefferson da Silva Benevides, Ordenador de despesas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e BYG MASTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, inscrita CNPJ: 43.043.532/0001-19 com sede a Rua I, loteamento Cidade Verde, 900- bairro São Bento- Fortaleza -Ceará, representada pela Sra.Geane Leal de Oliveira, inscrita CPF Nº 666.459.053-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente do processo de Adesão nº 2022.12.22.002, adesão ao pregão eletrônico /Registro de Preços nº 017/22—PE-DIV Prefeitura Municipal de Varjota, tudo em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e Decretos 7.892/2013 e 9.488/2018 e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 A Execução deste contrato obedecerá às normas e especificações que serviram de base ao pregão/registro de preços nº 017/22—PE-DIV Prefeitura Municipal de Varjota (Lei nº. 8.666/93 e Decretos 7.892/2013 e 9.488/2018. Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão).



PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem por objeto aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aquiraz, conforme solicitação e anexo ao contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- a Câmara Municipal de Aquiraz pagara à contratada, o valor global de 105.359,50 (cento e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), referente aos lotes 02,07,08,09,10,12 conforme planilha em anexo.

CLAUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Caberá ao CONTRATANTE:

4.1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

4.1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

4.1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

4.1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem utilizados;

4.1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Setor competente;

4.1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor competente, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

4.1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLAUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Caberá à CONTRATADA:

5.1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.



5.1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

5.1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

5.1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

5.1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

5.1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos.

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

6.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

6.1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

6.1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

6.1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

6.1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste Contrato.

6.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.



CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

7.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

7.1.1 - expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

7.1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

7.1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para a execução dos serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA- DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLAÚSULA NONA - DA FONTE DE RECURSOS E VIGENCIA CONTRATUAL

9.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária 01.031.0001.2.110, fonte de recurso 001- elemento de despesa 33.90.30.00

9.2-O prazo contratual terá início na data da assinatura do contrato por 180 (cento e oitenta) dias.

CLAÚSULA DECIMA - DA ATESTAÇÃO

10.1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



11.1- Os pagamentos serão realizados na proporção da entrega mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, que atestará a entrega do objeto licitado;

11.2- Caso a fatura seja aprovada, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.1.1- advertência;

12.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

12.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas.;

12.1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas;

12.1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos.

12.2- Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

12.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;



- 12.2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 12.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 12.2.4 - fazer declaração falsa;
- 12.2.5 - cometer fraude fiscal;
- 12.2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 12.2.7 - não celebrar o contrato;
- 12.2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 12.2.9 - apresentar documentação falsa.

12.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

12.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

12.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISAO

13.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

13.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

13.2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

13.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

13.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.



13.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

14.2. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

14.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1-A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO

16.1 - Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o do Município de Aquiraz,

Estado do Ceará, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, estando as partes acertadas, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



Aquiraz - CE, 23 / Dezembro de 2022

Benevides

Jefferson da Silva Benevides
Diretor de Planejamento,
Orçamento e Gestão/ Ordenador de
Despesas

CONTRATANTE

BYG MASTER

Geane Leal de Oliveira

CNPJ: 43.043.532/0001-19
BYG MASTER comércio e

representações de produtos
alimentícios

Geane Leal de Oliveira

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Signature]

Geane Leal de Oliveira

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071

ANEXO AO CONTRATO 2022.12.23-10

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Aquiraz

BIG MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

LOTE 02

Item	Descrição dos produtos	Und	Qtd	Vr Unit	Vr Total
.01	SABAO DE COCO 200GRS. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO DE COCO A BASE DE ÓLEO DE COCO. FORMULA GLICERINADA, COM PERFUME E ELABORADA COM INGREDIENTES NATURAIS. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E 100% BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 1 KG, CONTENDO 5 TABLETES DE 200 G CADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	QUILO	200	R\$14,66	R\$2.932,00
.02	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, ALQUIL. BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, PERFUME, EDTA EHDP, CORANTE E AGUA PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO. EMBALAGEM 5 X 200GRS.	PACOTE	100	R\$12,20	R\$1.220,00
.03	SABAO EM BARRA AZUL 200GRS SABÃO EM BARRA MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL DE 200 GRAMAS, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE COM 5 UNID. DE 200G. CAIXA COM 50 UNIDADES	PACOTE	100	R\$12,20	R\$1.220,00
.04	SABAO EM BARRA NEUTRO 200GRS SABAO EM BARRA NEUTRO 200GRS. ESPECIFICAÇÃO SABÃO EM BARRA NEUTRO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E AGUA, 100% BIODEGRADÁVEL DE 200 GRAMAS, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE COM 5 UNIDADE 200G	PACOTE	100	R\$13,20	R\$1.320,00
.06	SABAO EM PÓ 500GRS SABAO EM PO 500GRS. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÉ COM FORMULA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, AGUA,	UNID	200	R\$6,00	R\$1.200,00

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Câmara Municipal de Aquiraz
316
FLS
Comissão de Licitação

	ALVEJANTE E CARGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE 500GRS.				
.07	SABAO EM PO 500GRS. SABÃO EM PÓ 500GRS, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 G X 20 UND, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SANDE	FARDO	50	R\$55,00	R\$2.750,00
Total					R\$10.642,00

LOTE 07

Item	Descrição dos produtos	Und	Qtd	Vr Unit	Vr Total
.01	ACIDO MURIATICO. ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300	R\$5,50	R\$1.650,00
.02	AGUA SANITARIA. ESPECIFICAÇÃO: AGUA SANITÁRIA, A BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO.	UNIDADE	500	R\$3,00	R\$1.500,00
.03	AMACIANTE PERFUMADO AMACIANTE PERFUMADO LIQUIDO, A BASE DE COMPOSTO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, COM AÇÃO ANTI-MOFO, PERFUME SUAVE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: 2000 ML.	FRASCO	200	R\$10,00	R\$2.000,00
.04	CERA LIQUIDA INCOLOR CERA LIQUIDA INCOLOR, A BASE DE CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTE, PLASTIFICADA, COM AROMA AGRADÁVEL. FRASCOS DE 1000 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	10	R\$57,70	R\$577,00

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



.05	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA 5000ML DESINFETANTE COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM AMPLO ESPECTRO DE ATIVIDADE BACTERICIDA EM PISOS, PAREDES, PORTAS, MOVEIS METÁLICOS E SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI. PRODUTO PROPORCIONA MANUTENÇÃO DA EFICÁCIA EM ALTAS DILUIÇÕES. INDICADO PARA VARIADOS TIPOS DE SUPERFÍCIES, NÃO AGREDINDO NENHUM TIPO DE MATERIAL (METAL / MADEIRA / CERÂMICAS / ETC). COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÊNIO, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÊNIO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM PLÁSTICA.	GALÃO	250	R\$60,00	R\$15.000,00
.06	DESINFETANTE EUCALIPTO 1000ML. ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE EUCALIPTO LÍQUIDO 1.000ML C/A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTE. ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTRANTE CORANTE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ELIMINA BACTÉRIAS, QERMES E FUNGOS. EMBALAGEM: CAIXA COM EMBALAGEM 1000ML X 12 UNIDADES, PRODUTO C/REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	500	5,00	R\$2.500,00
.07	DESINFETANTE EUCALIPTO 2000ML DESINFETANTE EUCALIPTO LÍQUIDO 2.000ML C/A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTE. ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTRANTE CORANTE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ELIMINA BACTÉRIAS, QERMES E FUNGOS. EMBALAGEM: CAIXA COM EMBALAGEM 2000ML X 6 UNIDADES, PRODUTO C/REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	150	25,00	R\$3.750,00
.08	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR DESENGORDURANTE PARA COZINHA DE 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁGUA E PERFUME. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	150	5,00	R\$750,00
.09	LIMPADOR MULTI-USO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTI-USO. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	UNIDADE	200	6,00	R\$1.200,00

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071

	SAÚDE.				
.10	LUSTRA MOVEL 200 ML. ESPECIFICAÇÃO: LUSTRA MÓVEIS COM EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MOVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML.	UNIDADE	200	R\$6,00	R\$1.200,00
.11	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: POLIDOR PARA ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	150	R\$3,00	R\$450,00
.12	DESODORIZADOR DE AR SPRAY. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR DE AR SPRAY, EMBALAGEM 400GRS EM AEROSOL, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL, AGUA, SÓDIO, NITRITO E PROPANO, EM DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.	UNIDADE	300	R\$12,10	R\$3.630,00
.13	DESODORIZADOR SANITARIO DESODORIZADOR SANITARIO. ESPECIFICAÇÃO DESODORIZADOR SANITÁRIO, COM NO MÍNIMO 32 G, COM SUPORTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	R\$2,00	R\$1.000,00
.14	INSETICIDA SPRAY 300ML. ESPECIFICAÇÃO: INSETICIDA EM AEROSOL NÃO CONTENDO CFC-CLOROFLUORCARBONO. EMBALAGEM : COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300 ML E NÃO SUPERIOR A 400 ML, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	100	R\$13,00	R\$1.300,00
Total					R\$36.507,00

LOTE 08

Item	Descrição dos produtos	Und	Qtd	Vr Unit	Vr Total
.01	DETERGENTE DE USO GERAL 1000ML DETERGENTE PARA USO GERAL P/ REMOÇÃO DE SUJIDADES E GORDURAS EM SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, PORTAS, PAREDES, PLÁSTICOS, SANITÁRIOS, VIDROS, ETC. CONCENTRADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA 1000ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS	CAIXA	100	R\$50,00	R\$5.000,00

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071






PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



	NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 FRASCO DE L.000ML.				
.02	DETERGENTE LIQUIDO 500ML DETERGENTE LIQUIDO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	R\$3,10	R\$620,00
.03	SABONETE 90GRS. ESPECIFICAÇÃO SABONETE SUAVE COM EXTRATO DE FRUTAS E HIDRATANTE 90GRS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO SABÃO BASE DE SÓDIO, AGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, EXTRATO DE ALOE VERA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÁCIDO ETILENOHIDROXIDIFOSFONICO, ÁCIDO ETILENODIAMINOTERACÉTICO, HIDROXITOLUENO BUTILADO.	UNIDADE	200	R\$3,10	R\$620,00
.04	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO L000ML. ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA 1000ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	LITRO	200	R\$29,00	R\$5.800,00
.05	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO 5LTS SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO INODORO COM TRICLOSAN COMO PRINCÍPIO ATIVO, INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS. COM ASPECTO LIQUIDO PEROLIZADO VISCOSO. APRESENTADO EM EMBALAGEM GALÃO 5.000 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA DO PRODUTO E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	GALAO	50	R\$39,91	R\$1.995,50
.06	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO 5000ML SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA 5000ML, EXCELENTE TEXTURA, NÃO AGRIDE A PELE, POIS POSSUI GLICERINA QUE SUAVIZA A AÇÃO DOS TENSOATIVOS PRESENTES NOS SABONETES. COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	GALAO	50	34,5	R\$1.725,00
Total					R\$15.760,50

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071

LOTE 09

Item	Descrição dos produtos	Und	Qtd	Vr Unit	Vr Total
.01	ALCOOL EM GEL 500ML. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 65% INPM, GLICERINA, TRIETANOLAMINA E AGUA, PH (PURO) 6,0 A 8,0. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	250	R\$9,99	R\$2.497,50
.02	ÁLCOOL HIDRATADO 70% ALCOOL HIDRATADO 70%. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM. FRASCO DE 1000 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	320	R\$6,70	R\$2.144,00
Total					R\$4.641,50

LOTE 10

Item	Descrição dos produtos	Und	Qtd	Vr Unit	Vr Total
.01	AVENTAL EM PVC AVENTAL EM PVC. ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL EM PVC FORRADO COM FELTRO, COM ALÇAS DE AMARRARA DO PRÓPRIO MATERIAL, DIMENSÕES 1,20 X 0,60 M.	UNIDADE	30	12,00	R\$360,00
.02	AVENTAL PLASTICO AVENTAL PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO E ALTA DENSIDADE E LEITOSO.	UNIDADE	15	15,00	R\$225,00
.03	BORRIFADOR DE AQUA 500ML BORRIFADOR DE AGUA 500ML. ESPECIFICAÇÃO BORRIFADOR DE AGUA EM POLIPROPILENO E TRANSLUCIDO, COM CAPACIDADE 500ML.	UNIDADE	50	22,00	R\$1.100,00
.04	CORDA P/ VARAL CORDA P/ VARAL. ESPECIFICAÇÃO: CORDA PARA VARAL, EMBALAGEM PACOTE COM 10 UNIDADES DE NO MÍNIMO 10M CADA.	PACOTE	20	10,00	R\$200,00
.05	DESENTUPIDOR DE PIA DESENTUPIDOR DE PIA. ESPECIFICAÇÃO: DESENTUPIDOR PARA DESOBRUIR ENCANAMENTOS, COM ALTO PODER DE SUÇÃO, EM BORRACHA, DESIGN INOVADOR E ALTO DESEMPENHO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 19CM X 11,4CM X 11,4CM.	UNIDADE	15	8,00	R\$120,00
.06	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO E PIAS MULTIUSO DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO E PIAS MULTIUSO. ESPECIFICAÇÃO DESENTUPIDOR DE PRIVADA, VASO SANITÁRIO E PIAS MULTIUSO. INDICADO PARA DESENTUPIR TUBULAÇÕES DE ESGOTO E VASOS SANITÁRIOS COM FUNDO REDONDO. POSSUI CORPO COM 3" DE DIÂMETRO. ALTO PODER DE SUÇÃO. EM PVC, TIPO BOMBA DE SUÇÃO, DIÂMETRO DA PONTA DO DESENTUPIDOR:180 MM E COMPRIMENTO TOTAL DO	UNIDADE	15	20,00	R\$300,00

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071

[Handwritten signatures]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



	DESENTUPIDOR:500 MM.				
.07	DISPENSADOR DE LIQUIDO PLASTICO 800ML. DISPENSADOR DE LIQUIDO PLASTICO 800ML. ESPECIFICAÇÃO: DISPENSADOR DE LIQUIDO EM PLÁSTICO, COM VÁLVULA DE PURGA, CAPACIDADE DE 800ML, MEDIDAS APROXIMADAS 255MM X 105MM, NA COR BRANCA, COM VOLUME AJUSTADO DE 1 A 10ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	50	31,00	R\$1.550,00
.08	FILME DE PVC ANTITOXICO TRANSPARENTE. FILME DE PVC ANTITOXICO TRANSPARENTE. ESPECIFICAÇÃO: FILME DE PVC ANTITOXICO TRANSPARENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40CM X 0,60CM.	ROLO	40	43,00	R\$1.720,00
.09	FILME EM PVC ESTICAVEL FILME EM PVC ESTICAVEL. ESPECIFICAÇÃO: FILME EM PVC ESTICAVEL, TRANSPARENTE, PARA EMBALAGEM, RESISTENTE, DIMENSÕES 28 CM X 30 M.	ROLO	40	30,00	R\$1.200,00
.10	FOSFORO DE MADEIRA FOSFORO DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO FÓSFORO DE MADEIRA COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES.	MAÇOS	50	15,00	R\$750,00
.11	PORTA PAPEL TOALHA PORTA PAPEL TOALHA DE SOBREPOR EM ABS NA COR BRANCA, PARA PAPEL INTERFOLHA, CAPACIDADE MÍNIMA 600 FOLHAS, VISOR FRONTAL, COM PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM - OM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	15	97,00	R\$1.455,00
.12	PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12 UNIDADES.	PACOTE	10	3,00	R\$30,00
.13	VELA TRIPLA ACAO ALCALINA PARA FILTRO DE BARRO VELA TRIPLA ACAO ALCALINA PARA FILTRO DE BARRO. ESPECIFICAÇÃO: VELA TRIPLA AÇÃO ALCALINA PARA FILTRO DE BARRO. RETÉM PARTÍCULAS = 5 A 15 MICRA, REDUZ O CLORO = 75%, RETIRA GOSTOS E ODORES, ESTERILIZANTE (ELIMINA BACTÉRIAS), REDUZ METAIS PESADOS, AGROTÉXICOS, ADUBOS QUÍMICOS E TRIHALOMETANOS (THMS), ELEVA O PH DA AGUA PARA ACIMA DE 8.0 PODENDO CHEGAR A 9,5 DE ACORDO COM A AGUA DE ENTRADA, ALTA CONCENTRAÇÃO DE ÍONS DE HIDROXILA (OH-) NA AGUA BAIXANDO O ORP (POTENCIAL DE OXIDAÇÃO REDUÇÃO), POSSUI ELEMENTO FILTRANTE, RETÉM PARTÍCULAS SÓLIDAS EM SUSPENSÃO NA AGUA TORNANDO-A CRISTALINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNIDADE	0	12,20	R\$0,00

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará – CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



.14	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 30LT ALCA TELESCÓPICA CONFORTÁVEL; TAMPAS ARTICULADAS; CONSTRUÍDA COM MATÉRIA PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA, SISTEMA HEAVE-A-SEATT LID QUE SUPORTA ATÉ 113KG; SISTEMA THERMOZONET INSULATION E XTREME® TECNOLOGY QUE MANTÉM O COOLER FRIO DURANTE 3 DIAS EM TEMPERATURAS DE ATÉ 32,22 °C E AINDA MANTÉM A PERFORMANCE MESMO NOS DIAS MAIS QUENTES; EXTERIOR TRATADO COM ADITIVO DE COR UV QUE RESISTE AO AMARELAMENTO E RESSECAMENTO; ESPUMA LIVRE DE CFCS, HFCS E HCFCs, QUE AFETAM A CAMADA DE OZÔNIO; CAPACIDADE: 30 LITROS; COMPRIMENTO: 29 CM X ALTURA: 36 CM X LARGURA: 44 CM. PESO: 1,9 KG.	UNIDADE	5	94,90	R\$474,50
.15	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 40LT ALCA TELESCÓPICA CONFORTÁVEL; TAMPAS ARTICULADAS; CONSTRUÍDA COM MATÉRIA PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA, SISTEMA HEAVE-A-SEATT LID QUE SUPORTA ATÉ 113KG; SISTEMA THERMOZONET INSULATION E XTREME® TECNOLOGY QUE MANTÉM O COOLER FRIO DURANTE 3 DIAS EM TEMPERATURAS DE ATÉ 32,22 °C E AINDA MANTÉM A PERFORMANCE MESMO NOS DIAS MAIS QUENTES; EXTERIOR TRATADO COM ADITIVO DE COR UV QUE RESISTE AO AMARELAMENTO E RESSECAMENTO; ESPUMA LIVRE DE CFCS, HFCS E HCFCs, QUE AFETAM A CAMADA DE OZÔNIO; CAPACIDADE: 40 LITROS; COMPRIMENTO: 65 CM X ALTURA: 38 CM X LARGURA: 34 CM. PESO: 4,2 KG.	UNIDADE	8	200,00	R\$1.600,00
.16	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 55LT POSSUI RODAS RESISTENTES; ALCA TELESCÓPICA CONFORTÁVEL; TAMPAS ARTICULADAS; CONSTRUÍDA COM MATÉRIA PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA, SISTEMA HEAVE-A-SEATT LID QUE SUPORTA ATÉ 113KG; SISTEMA THERMOZONET INSULATION E XTREME® TECNOLOGY QUE MANTÉM O COOLER FRIO DURANTE 3 DIAS EM TEMPERATURAS DE ATÉ 32,22 °C E AINDA MANTÉM A PERFORMANCE MESMO NOS DIAS MAIS QUENTES; EXTERIOR TRATADO COM ADITIVO DE COR UV QUE RESISTE AO AMARELAMENTO E RESSECAMENTO; ESPUMA LIVRE DE CFCS, HFCS E HCFCs, QUE AFETAM A CAMADA DE OZÔNIO; CAPACIDADE: 56,7 LITROS; COMPRIMENTO: 57,4 CM X ALTURA: 44,5 CM X LARGURA: 44,7 CM. PESO: 5,5 KG.	UNIDADE	5	450,00	R\$2.250,00
.17	ESPONJA DE Lã DE AÇO ESPONJA DE Lã DE AÇO. ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DE Lã DE AÇO COM FORMATO RETANGULAR. APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 X 75MM. COMPOSIÇÃO: Lã DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 08 UNIDADES.	PACOTE	100	5,20	R\$520,00
.18	ESPONJA DUPLA FACE ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100 X 75 X 23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE	UNIDADE	200	2,00	R\$400,00

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071

	POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.				
.19	PALHA DE AÇO MEDIA N 1 25GRS PALHA DE AÇO N 1 COM PESO APROXIMADO 25GRS.	PACOTE	30	3,00	R\$90,00
.20	PAPEL HIGIENICO. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO DE COR BRANCA, PERFUMADO, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, MEDINDO 10CM X 30M CADA ROLO, EMBALADOS EM FARDOS DE SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 16 PACOTES COM 04 ROLOS EM SACOS PLÁSTICOS.	PACOTE	150	4,90	R\$735,00
.21	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 250MTS PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 250MTS. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA PICOTADA EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, CONTÉM 8 ROLOS COM DIMENSÕES DE 10 CM X 250 M. EMBALAGEM PACOTE COM 04 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PACOTE	100	8,90	R\$890,00
.22	PAPEL LENCOL 50 X 50CM PAPEL LENCOL 50 X 50CM, PRODUZIDO COM 100% DE PAPEL CELULOSE VIRGEM PICOTADO, ROLO INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, CONTER AUSÊNCIA DE CONTAMINANTES QUE PODEM SER ENCONTRADOS EM PAPEL RECICLADO E SER PRODUZIDO COM CELULOSE VIRGEM.	ROLO	100	10,00	R\$1.000,00
Total					R\$16.969,50

LOTE 12

Item	Descrição dos produtos	Und	Qtd	Vr Unit	Vr Total
.01	COLHER DESCARTAVEL BRANCO COLHER DESCARTÁVEL BRANCO 15,5CM, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PACOTE	50	11,99	R\$599,50
.03	COPO DESCARTAVEL 150ML COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COR LEITOSA, CAPACIDADE 150ML REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	6,70	R\$1.340,00
.04	COPO DESCARTAVEL 200ML COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COR LEITOSA, CAPACIDADE 200ML REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES	PACOTE	500	9,00	R\$4.500,00
.05	COPO DESCARTAVEL 50ML COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COR LEITOSA, CAPACIDADE 50ML REFORÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES	PACOTE	500	4,50	R\$2.250,00

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



.06	GARFO DESCARTAVEL BRANCO GARFO DESCARTÁVEL BRANCO 15,5CM, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PACOTE	50	12,00	R\$600,00
.07	GUARDANAPO DE PAPEL 14X14CM GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNIDADE DE 14 X 14CM, EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE.	PACOTE	200	1,35	R\$270,00
.08	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22CM. GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22CM. ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNID DE 23 X 22CM, EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE.	PACOTE	200	3,10	R\$620,00
.09	GUARDANAPO DE PAPEL 33,5 X 32,5CM GUARDANAPO DE PAPEL 33,5 X 32,5CM. ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNID DE 33,5 X 32,5CM, EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE.	PACOTE	200	3,60	R\$720,00
.10	PAPEL TOALHA PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA MEDINDO 22 X 21CM, FOLHA SIMPLES BRANCAS, INTERCALADAS TIPO INTERFOLHAS, MACIAS E ABSORVENTES, 100% FIBRA CELULÓSICAS, EMBALAGEM COM 2.400 FOLHAS, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	FARDO	60	41,00	R\$2.460,00
.11	PAPEL TOALHA EM ROLO PAPEL TOALHA EM ROLO NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, PICOTADA, DIMENSÕES 22,0 X 20,0 CM COM 200MTS. EMBALAGEM COM 06 ROLOS.	PACOTE	50	46,50	R\$2.325,00
.12	PAPEL TOALHA INTERFOLHA. PAPEL TOALHA INTERFOLHA. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOIHA,NAO RECICLADO ALTA ABSORÇÃO NA COR BRANCA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, 02 (DUAS) DOBRAS, LARGURA DE 23 CM, COMPRIMENTO 27 CM. EMBALAGEM: PACOTE DE 1000 FOLHAS.	PACOTE	50	42,00	R\$2.100,00
.13	PRATO FUNDO DESCARTAVEL BRANCO 15CM ESPECIFICAÇÃO: PRATO FUNDO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 200 UNIDADES.00	PACOTE	50	61,09	R\$3.054,50
Total					R\$20.839,00

VALOR GLOBAL R\$ 105.359,50 (cento e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071